



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.219, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2022.

PUBLICADO NO  
D.O.M.

Edição nº 841

Data: 02/12/22

**“DISPÕE SOBRE RECONHECIMENTO DE ESTABILIDADE DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.641/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso II da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

**Considerando** a determinação contida no artigo 41, §4º, da Constituição Federal e o disposto no artigo 33, parágrafo único, da Lei Complementar nº 064, de 1º/11/2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e o artigo 20, da Lei Complementar nº 116, de 20/05/2010, que trata da Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos de Cajamar, c/c o §4º, do artigo 147, da Lei Orgânica do Município de Cajamar;

**Considerando** o Parecer Conclusivo nº 050/2022, emitido pela Comissão Técnica de Avaliação e Desenvolvimento Funcional quanto a estabilidade do servidor **JOSÉ OTÁVIO DANTAS DE OLIVEIRA – RE nº 17.688** que instrui o Processo Administrativo nº 5.641/2020; e

**Considerando** a Certidão expedida pela Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos, onde certifica de que o servidor completou os 03 (três) anos de efetivo exercício em 09 de setembro de 2022 adquirindo a estabilidade em 10 de setembro de 2022.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Fica **DECLARADO ESTÁVEL** o servidor público **JOSÉ OTÁVIO DANTAS DE OLIVEIRA – RE nº 17.688**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 22.082.824-6 e inscrito no CPF/MF nº 177.058.878-78, no cargo de provimento efetivo de **CUIDADOR ESCOLAR**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de setembro de 2022.

Prefeitura do Município de Cajamar, 2 de dezembro de 2022.

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

Registrada e arquivada em pasta própria, no local de costume, na data supra.

**LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA**  
Secretaria Municipal de Governo